## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS Gabinete do Reitor

## Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 645, de 23 de agosto de 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 081/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001474/2024-35 - a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, DL 90069/2024, empresa: Silvio Cesar Santos, a partir de 02-08-2024 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Marcos Vinicius Morais Nangino	300****	Gestor e Fiscal titular
Rafael Henrique Rampanelli	242****	Gestor e Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

## ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/288031

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe